Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2210-A

Projeto de Lei nº 138/09
de autoria do
Vereador Pedro Gouvêa

Considera de Utilidade Pública a Assóciação Nova Geração.
Proc. nº 39583/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Nova Geração.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de setembro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/09/09
no Jornal Diário
Proc. 248/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA